CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2021

ASSUNTO: Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.118, de 11 de fevereiro de 2009, que autoriza o Município de Santana da Vargem a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Sulmineiro – CISSUL e revoga a Lei Municipal 1.468, de 12 de novembro de 2018 e dá outras providências.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, esta Comissão considera prudente que o projeto de lei supra mencione sobre a concessão do efeito repristinatório.

Santana da Vargem/MG, 02 de março de 2021

Câmara Municipal
Santana da Vargem
PROTOCOLO
05 Mar
Horas: 12 : 30
Ass.:

RONALTHE DAYGLAS ROCHA
PRESIDENTE

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
RELATOR

WALTER DA SILVA
MEMBRO

RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 000490/001/2021 de 03/03/2021 14:36:20

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Setor Inicial 8 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL
Assunto 09 - DIVERSOS / 03 - SOLICITAÇÃO

Documento 00.589.501/0001-55
Senha Internet ND380626

Previsão 12/03/21

Setor Responsável

OFÍCIO Nº 71/2021
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO
SERVIÇO: GABINETE DO PRESIDENTE
DATA: SANTANA DA VARGEM, 03 DE MARÇO DE 2021

Sr. Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente, encaminhar a V.Exa., para conhecimento e providências que julgar cabíveis, os Ofícios nº 03, 04 e 05/2021 de autoria da nobre edil Maria Aparecida Araújo Reis.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

SILMARA GIRLAINE HONORIO
PRESIDENTE

EXMO SR.
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SANTANA DA VARGEM/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ofício: nº 05 /2021

Assunto: Solicita alteração na LOA vigente;

Serviço: Gabinete da Vereadora Maria Aparecida de Araújo Reis (LIA);

Data: Santana da Vargem, 25 de fevereiro de 2021;

Estudando os pareceres jurídicos sobre os projetos de lei referentes ao CISSUL e o CISLAGOS, percebe-se que a Prefeitura colocou todos os consórcios em uma única dotação global, o que, no mínimo, dificulta a fiscalização.

Então, **na condição de Vice-Presidente da Comissão de Saúde, solicito:**

A) que o Executivo faça uma lei desmembrando a dotação global em uma dotação específica para cada consórcio que o município faça parte.

B) que envie cópia dos convênios do CISSUL e do CISLAGOS, com os exames médicos que cada um deles faz e qual o valor de cada.

Caso a Lei não seja alterada e as informações não sejam prestadas os projetos poderão ser rejeitados pela Comissão de Saúde.

Santana da Vargem, em 25 de fevereiro 2021.

Maria Aparecida de Araújo Reis
Vice-Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
25 FEV. 2021
Horas: 15:33
Ass.: